

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barueri

Indicação Nº 27

Indico ao Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de S.Excia., determinar providências no sentido de proprietários serem intimados a fazerem as sua calçadas, nas ruas em que existam guias e sargentas, em todo Município.

Caso a Prefeitura não seja atendida, deverá agir de acordo com a Lei existente, fazendo o serviço e arrecadando a taxa estipulada para os seus cofres.

Pelo tempo decorrido, não mais se justifica a existência da falta desse calçamento em Avenidas Como :- Ruy Barbosa, Tâmara , Celeste, Helena Maria, Inocencio Seráfico, Ypê, Presidente Vargas, Parnaiba e etc.

Essa providência dará maior segurança as guias colocadas e influirá no aspecto do nosso Município.

Sala das Sessões, em 11 de março de 1963.

Orlando Pinto de Almeida - Vereador

Ao Sr. Prefeito.
Orlando Pinto de Almeida - Vereador
15/4/63